



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

"PROJETO DE LEI Nº 001/97"

"DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

SÚMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMPEPG NAPOLEÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE DE ANGÉLICA-MS.

JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMPEPG - NAPOLEÃO BATISTA ALBUQUERQUE da Cidade de Angélica-MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

S.S. DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS.
EM, 26 de Maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
Mato Grosso do Sul

José G. Rodrigues Neto
Presidente



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

" PROJETO DE LEI Nº 001/97"

" DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

APROVADO

Em regime de Urgência, em
Sessão do dia 05/05/97

Israel Agostinho

SÚMULA:- DECLARA DE UTILIDADE'
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO'
DE PAIS E MESTRES DA'
EMPEPG NAPOLEÃO BATIS
TA DE ALBUQUERQUE DE'
ANGÉLICA-MS.

O VEREADOR ISRAEL AGUSTINHO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO I-
LUSTRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO'
DE LEI:-

ARTIGO 1º-Fica declarado de utilidade Pública Municipal a ASSOCIA
ÇÃO DE PAIS E MESTRE DA EMPEPG - NAPOLEÃO BATISTA ALBU-
QUERQUE da Cidade de Angélica-MS.

ARTIGO 2º-Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua públi
cação, revogadas as disposições em contrária.

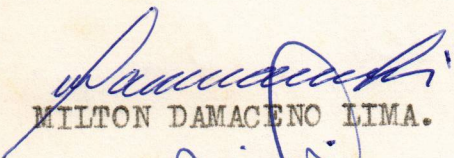
S.S DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS
EM, 05 de MAIO DE 1.997.

Israel Agostinho
ISRAEL AGUSTINHO
Ver. P.S.D.B.




Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul


MILTON DAMACENO LIMA.



JOSÉ TEIXEIRA FILHO.


JOSÉ DIAS DUARTE.

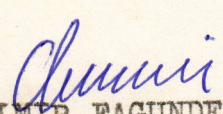

JOSÉ MAZOLA A. BARBOSA.


ISRAEL AGUSTINHO.


JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO.


NORMA SOUZA BELOTE.


MAURO FASCINANI.


ALMIR FAGUNDES.

APROVADO
Em 3.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 23/06/97
